



SENADO FEDERAL

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 108/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.**, que tem por objeto a prestação de serviços de interpretação de LIBRAS, em eventos, atividades diversas e projetos institucionais do Senado Federal ou por ele promovidos ou apoiados dentro do Distrito Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada no Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.004088/2020-62 (Anexo IV), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.010937/2020-17, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000543/2020-22, resolve apostilar o Contrato nº 108/2017, firmado com a empresa **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.**, com base na sua Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços do Contrato nº 108/2017 ficam reajustados em **4,48153%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre dezembro de 2018 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e dezembro de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 108/2017 passa de R\$ 297.108,00 (duzentos e noventa e sete mil, cento e oito reais), para **R\$ 310.419,00** (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezenove reais), a vigorar desde 4 de dezembro de 2019, conforme Planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.92 e 3.3.90.39 tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2020NE800210 e 2020NE800215, datada de 4 de fevereiro de 2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\DKS CT 108 2017 - 000543 2020 (PO).doc

Empresa: **DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**

Processo de Reajuste: **00200.000543/2020-22**

CNPJ: 06.698.560/0001-48

Pregão Eletrônico: nº 119/2017

Contrato: **0108/2017**

Data da Proposta: **01/11/2017**

Assinatura: 04/12/2017

Início Vigência Original 04/12/2017

Fim Vigência Original 03/12/2018

Valor Global Original do Contrato: R\$ 286.497,00

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 297.108,00

Início Período 04/12/2019

Final Período 03/12/2020

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.004103/2020-72

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Segundo Termo de Apostilamento (2º Reajuste)** 2º reajuste de preços pelo INPC/IBGE no período de dezembro de 2018 (mês do primeiro aniversário do contrato) a dezembro de 2019 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de **04/12/2019**.

#### CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: dezembro/2018 a dezembro/2019 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA FINAL = Mês do Primeiro Aniversário do Contrato	dez/18	5.216,08
DATA FINAL = Mês do Segundo Aniversário do Contrato	dez/19	5.449,84
Variação do INPC/IBGE		<b>4,48153%</b>

		VALOR ATUAL		VALOR REAJUSTADO	
ITEM	Qtde.	Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário Reajustado	Preço Total Reajustado
3	900	R\$ 330,12	R\$ 297.108,00	R\$ 344,91	R\$ 310.419,00
			<b>R\$ 297.108,00</b>		<b>R\$ 310.419,00</b>

#### RESUMO DO REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 297.108,00	R\$ 310.419,00	<b>R\$ 13.311,00</b>

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 04/12/2019; SE APROVADO.